



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028
CNPJ: 78.184.355/0001-75

REQUERIMENTO Nº 203/2025

Ao Exmo. Senhor
AMADEU ELÍZIO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Roncador/PR

Assunto: Regularização Fundiária de terrenos.

Prezado Senhor Presidente.

O Vereador **João Altair Albertti Junior**, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e requer envio de ofício a Ilustríssima Senhora LUANA TAMARA DA SILVA, Diretora de Planejamento Municipal a seguinte reivindicação:

- ✓ Solicita que verifique as possibilidades de verificar as possibilidades de solucionar os problemas e proceder a regularização fundiária no loteamento localizado na chácara 4-A-R-A-2 com área de 231,00m², situada no perímetro urbano da cidade de Roncador, proximidades da Rua Paulo Kovalek, cidade de Roncador-Paraná.
- ✓ Requer informações do planejamento se houve liberação da Prefeitura para construção deste loteamento.

Considerando que muitas famílias adquiram lotes no local, porém não conseguem escriturar o lote.

Outro problema refere-se aos serviços públicos, pois o caminhão que realiza a coleta do lixo não consegue fazer o recolhimento pois a rua não tem saída.

Diante desses problemas solicitamos ao Setor de Planejamento que realize uma vistoria no local e verifique quais são os meios para regularizar essa situação, para dar segurança aos moradores e garantir que todos os tenham acessos aos serviços públicos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

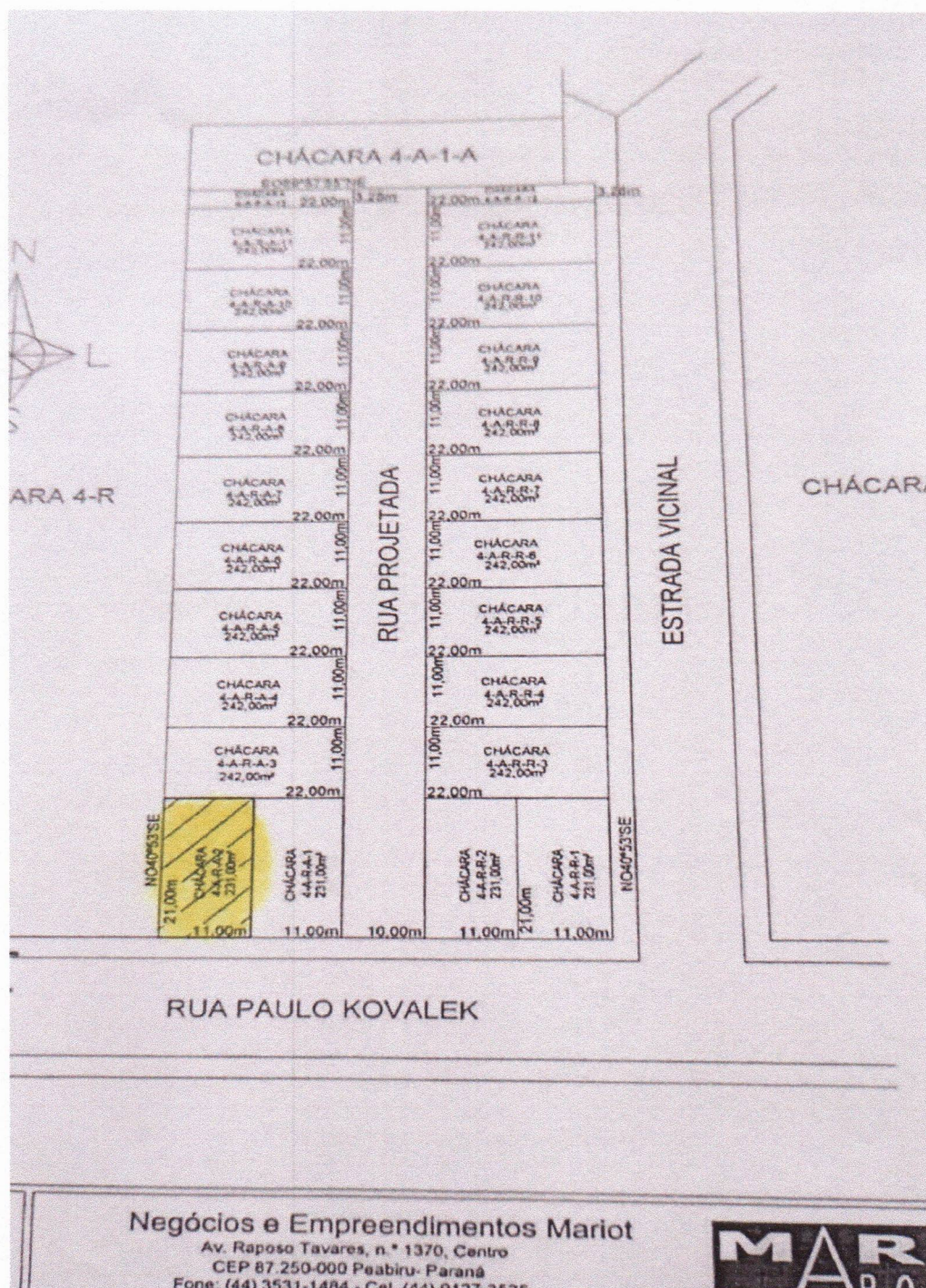
Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador/PR.

Roncador, 02 de setembro de 2025.

João Altair Albertti Junior
Vereador

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028
CNPJ: 78.184.355/0001-75





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028
CNPJ: 78.184.355/0001-75



MARIO T
ARQUITETURA

NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS MARIOT LIDA.

JOSUÉ MARIOT JUNIOR

Arquiteto e Urbanista CAU PR 106076/7

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DA CHÁCARA 4-A-R-A-2 COM ÁREA DE 231,00m², SITUADA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE RONCADOR, COMARCA DE IRETAMA-PR, RESULTANTE DA SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº.4-A-R-A, COM ÁREA DE 2.712,16m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Colocando-se de frente para o terreno pela testada da Rua Paulo Kovalek, teremos as seguintes confrontações:



Câmara Municipal de Roncador - Roncador - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000642

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/02000642

Número / Ano	000642/2025
Data / Horário	02/09/2025 - 14:29:13
Ementa	Requer envio de ofício a Ilustríssima Senhora LUANA TAMARA DA SILVA, Diretora de Planejamento Municipal a seguinte reivindicação: ☐ Solicita que verifique as possibilidades de verificar as possibilidades de solucionar os problemas e proceder a regularização fundiária no loteamento localizado na chácara 4-A-R-A-2 com área de 231,00m², situada no perímetro urbano da cidade de Roncador, proximidades da Rua Paulo Kovalek, cidade de Roncador-Paraná. ☐ Requer informações do planejamento se houve liberação da Prefeitura para construção deste loteamento.
Autor	João Altair Albertti Junior
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	4
Número da Matéria	203
Emitido por	Paulo